



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 001/09 **São Luís, 05 de janeiro de 2009.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Antecipar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor MAURILIO RICARDO NERIS, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2009, anteriormente marcadas para 01 a 30.04.2009, a fim de serem usufruídas em 09.02 a 10.03.2009.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO